



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sertão Pernambucano



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 122, DE 22 DE MARÇO DE 2017.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando processo nº 23302.000421/2016-15, resolve:

**PRORROGAR**, para o período de **25/10/2016 a 24/10/2017**, o afastamento integral da servidora **LEILA SOARES VIEGAS BARRETO CHAGAS**, matrícula SIAPE nº 1977167, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, autorizada pela Portaria nº 11, de 11 de janeiro de 2016 e alterada pela Portaria nº 750, de 19/08/2016, para cursar Doutorado em Engenharia Civil, ministrado pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), nos termos do Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º.

**MARIA LEOPOLDINA VERÁS CAMELO**

*Reitora*